



## **REGULAMENTO**

### **CONCURSO DE POESIAS DE CATANDUVA - 2022**

**Art. 1º.** Tema do Concurso: "Livre".

**Art. 2º.** Poderão participar do concurso todos os interessados residentes no Município de Catanduva e Região, que não tenham seus nomes inscritos na literatura nacional.

**Art. 3º.** O concurso terá duas categorias, com 02 subcategorias cada:

I. **Escolar** (somente alunos da rede municipal de Catanduva):

a. **EF1 (3º anos)**

b. **EF2 (7º e 8º anos)**

II. **Geral** (aberto a todos, inclusive alunos de escolas particulares e estaduais de Catanduva):

a. **Categoria Infanto-juvenil para participantes até 17 anos;**

b. **Categoria Adulta para participantes acima de 18 anos.**

§ 1 - Serão classificadas 05 poesias para cada subdivisão, totalizando 20 poesias para a Final.

§ 2 - Cada participante só poderá participar de uma categoria, considerando válida a primeira inscrição.

**Art. 4º.** Cada autor poderá participar com no máximo 02 (duas) poesias, escritas em Língua Portuguesa, valendo-se de liberdade poética, com, no máximo, 06 estrofes com 04 linhas, considerando os espaços entre os mesmos, contendo até 30 linhas, ou 24 linhas direto, no formato A4, Fonte Arial e Tamanho 12.

**Art. 5º.** As poesias deverão ser identificadas por um pseudônimo.

**Art. 6º.** As inscrições poderão ser feitas de modo on-line, através do site [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br), onde estará disponível para download a ficha de inscrição que deverá ser preenchida e enviada junto ao arquivo com a poesia como anexos para o email: [biblioteca.catanduva@gmail.com](mailto:biblioteca.catanduva@gmail.com) ou presencialmente, com entrega de ficha de inscrição devidamente preenchida na Biblioteca Municipal (Av. São Domingos 660) respeitando as normas de enfrentamento Covid 19 vigente à época.

#### **Instruções para envio da inscrição por e-mail:**

- Nomear o arquivo com Nome Completo do inscrito;
- Colocar no assunto do e-mail **Concurso de Poesias de Catanduva - 2022.**



MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
TEL: 17 - 35319100  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Continua....

**Art. 7º.** O período de inscrições é de 25/07/2022 até 29/08/2022 e a final será 23/10/2022, no Teatro Municipal de Catanduva.

**Art. 8º.** O Concurso será composto por duas etapas: Fase Seletiva e Final.

**Art. 9º.** As avaliações de ambas as etapas de Concurso serão feitas por uma Comissão Julgadora composta por 03 (três) pessoas, convidadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Educação a ser publicada posteriormente.

**Art. 10.** Cabe a Comissão: avaliar, julgar e proferir resultado do Concurso.

**Art. 11.** A primeira etapa do Concurso é uma Seletiva que será realizada de 12/09/2022 a 26/09/2022 pela Comissão Julgadora que analisará todo material recebido e selecionará, por meio de notas, 05 (cinco) poemas de cada subcategoria para serem apresentados na final, de acordo com os critérios:

- I. Estrutura Poética (1 a 10 pontos);  
Dentro do quesito estrutura poética, serão analisados:
  - a. Recursos poéticos;
  - b. Criatividade.
- II. Coerência com o tema (1 a 10 pontos);  
Abordagem do tema, mesmo que de forma subjetiva.

§1º. As notas dos 03 (três) jurados, nos dois quesitos, serão somadas, sendo que cada poema obterá nota máxima 100 pontos.

§2º. Os 05 (cinco) poemas, de cada subcategoria, que maior nota obtiverem, serão classificados para a final.

§ 3º. A nota dessa etapa não será considerada na final, a não ser por critério de desempate.

**Art. 12.** O resultado da primeira etapa será publicado no dia 10/10/2022 no site da Prefeitura de Catanduva e os selecionados também serão comunicados via e-mail pela organização do Concurso.

**Art. 13.** A final do Concurso será realizada no dia 23 de outubro de 2022, a partir das 14h, no Teatro Municipal "Aniz Pachá", localizado Rua Quatorze de Abril, 50, Jardim do Bosque Catanduva.

§1º. Nesta etapa, os poemas selecionados serão obrigatoriamente declamados ou interpretados pelos autores. O participante que não cumprir esta cláusula será desclassificado do certame.

Continua....



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

§2º. Nessa etapa, serão avaliados:

- I. Performance (pontuação 1 a 10)
  - a. Oratória.
  - b. Originalidade.

§3º. Se for necessário uso de algum instrumento, ou fundo musical, ou qualquer complemento na apresentação, é necessário avisar antecipadamente a organização e levar a mídia em pen drive, se for o caso.

§4º. Em hipótese alguma pode haver alteração no texto, sob pena de desclassificação.

**Art. 14.** Cada interprete só poderá defender uma poesia.

**Art. 15.** Os trabalhos enviados não serão devolvidos.

**Art. 16.** Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria, na forma a seguir:

- I. Primeiro lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- II. Segundo lugar: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- III. Terceiro Lugar: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Art. 17.** A participação no concurso implica automaticamente na autorização de publicações das poesias e o uso da sua imagem e fala, cessão de direitos autorais e de divulgação, implicando a plena autorização.

**Art. 18.** Será concedido um Certificado digital a todos os participantes do Concurso que solicitarem através de requerimento simples pelo e-mail [biblioteca.catanduva@gmail.com](mailto:biblioteca.catanduva@gmail.com) ou WhatsApp 17 [99724-2941](tel:17997242941).

**Art. 19.** Os professores dos alunos que forem premiados com o primeiro lugar da rede Municipal de Ensino serão contemplados com premiação em dinheiro de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**Art. 20.** Poderão ser homenageados, com Menção honrosa, os participantes que, embora classificados, não receberem a premiação dos primeiros colocados, uma vez que sua participação tenha destaque.

**Art. 21.** A secretaria Municipal de Cultura organizará um livro eletrônico, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Catanduva com a coletânea das poesias classificadas.

**Art. 22.** Em nenhum dos níveis de premiação será permitido empate.

**Art. 23.** Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora.